



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**CONSELHO DE ESCOLA DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**  
**Acta n.º 7/2014**  
**(Reunião de 18 de Junho de 2014)**

- §1. No décimo oitavo dia do mês de Junho de 2014, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu na Sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa o seu Conselho de Escola.
- §2. Estiveram presentes na reunião, enquanto membros docentes, o Professor Doutor Vasco Pereira da Silva (também Presidente do Órgão), o Professor Doutor José Luis Ramos, o Professor Doutor Januário Costa Gomes, o Professor Doutor Luís Pereira Coutinho, a Professora Doutora Margarida Seixas, o Dr. Marco Capitão Ferreira, o Dr. David Martins e o Dr. João Ascenso; enquanto membros discentes, os estudantes Filipe Nascimento, Bruno Grazina, Doutora Maria Zinho, Carolina Cabral e Maria Desidério (em substituição do aluno João Estrela); em representação dos funcionários esteve Isabel Ramos; sem direito de voto, esteve ainda presente o estudante Pedro Gonçalves em representação da Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa; a título de prestação de informações acerca das Contas da Faculdade estiveram ainda presentes o Director, Professor Doutor Jorge Duarte Pinheiro, a Directora Executiva, Dra. Ana Paula Carreira, a Subdirectora, a Professora Doutora Paula Vaz Freire e a Chefe de Gabinete do Director, a Dra. Heloísa Oliveira.
- §3. A **Ordem de Trabalhos** consistia nos pontos 1) Leitura e aprovação da Acta da reunião anterior; 2) Período Antes da Ordem do Dia; 3) Eleição do Secretário do Conselho; 4) Balanço do ano lectivo; 5) Apreciação dos regulamentos aprovados no Conselho Académico; 6) Apreciação do plano de Actividades e do orçamento;
- §4. (**Leitura e aprovação da Acta da reunião anterior**) Efectuou-se a leitura da acta de 9 de Junho de 2014. A aprovação da mesma foi adiada para o próximo Conselho de Escola, tendo havido alguns reparos de fundo que levaram à conclusão, de que a acta deveria ser reformulada (em alguns pontos) na íntegra. Assim sendo, o Professor Doutor José Luís Ramos refere que no ponto 8 da Acta anterior queria dizer “funcionários não docentes Carlos e Walter Rodrigues” e não apenas o funcionário não docente Walter Rodrigues; denota a existência de meras narrativas em alguns dos pontos e, ainda, a existência de algumas

passagens que relatam coisas que o Director não referiu. O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva denota o facto de no ponto 1.º referir 3 pontos e não apenas 2 pontos. A funcionária não docente referiu que pretende que seja incluído na acta do dia 28 de Abril de 2014 o nome dos suplentes nomeados para os funcionários não docentes. Por último, o Professor Doutor Januário Costa Gomes diz que no ponto 7.º há algumas deficiências quanto ao que realmente se passou, propondo uma reformulação do ponto 7.º na íntegra, por forma a explicar o texto fidedigno. Nesta medida, o Professor Doutor Januário Costa Gomes propõe o adiamento da aprovação da acta para que haja uma reformulação da mesma, explanando a totalidade dos factos. A esta proposta nenhum membro do Conselho de Escola se opôs, tendo a aprovação da mesma ficado adiada.

- §5. **(Eleição do novo secretário do Conselho de Escola)** O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva comunicou ao Conselho que o conselheiro discente Dr. João Estrela renunciou ao seu mandato devido ao término dos seus estudos na Faculdade de Direito de Lisboa, indicando o nome da aluna Maria Desidério como sua substituta. O Conselho de Escola faz, assim, um voto de louvor ao Dr. João Estrela pela sua actividade enquanto secretário do Conselho de Escola. O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva entendeu antecipar este ponto da ordem de trabalhos, por forma a não comprometer o normal funcionamento do órgão, procedendo-se à eleição do novo secretário do Conselho de Escola. Houve apenas uma candidata, a aluna Maria Desidério, tendo sido realizada a votação de braço no ar. A aluna Maria Desidério foi eleita por unanimidade.
- §6. **(Período antes da ordem do dia)** O aluno Bruno Grazina tomou a palavra para denotar que a publicação das actas tem sido um processo bastante moroso, a par da publicação do Regimento. De seguida, questionou o Director da Faculdade, o Professor Doutor Jorge Duarte Pinheiro, quanto aos emolumentos. Demonstrou a sua preocupação face ao aumento concretizado pela Reitoria, propondo uma diferenciação entre os alunos bolseiros. Em seguida, tomou a palavra a aluna Dra. Maria Zinho, propondo uma facilitação para a obtenção de isenções dos emolumentos por parte de alunos bolseiros. Recomendação que diz deixar à Direcção da Faculdade. O aluno Filipe Nascimento pede à Direcção da Faculdade que as isenções aplicadas aos alunos bolseiros seja alargada aos alunos abrangidos pelas bolsas de consciência social. Refere ainda a sua preocupação perante o facto de os alunos trabalhadores estudantes não poderem realizar exames na época de Setembro. Em seguida fala a aluna Dra. Maria Zinho que pede uma agilização do processo de acompanhamento por parte da Faculdade quanto à atribuição das Bolsas de Estudo do SASUL. Remata a sua intervenção fazendo referência à impossibilidade de os alunos finalistas não poderem fazer orais de melhoria na época de Setembro. Toma a palavra o Professor Doutor Luís Pereira

Coutinho referenciando os custos que as épocas de avaliação têm para a Faculdade. O Director da Faculdade, alude globalmente para a consciência que o directivo da Faculdade tem, perante as dificuldades sentidas pelos alunos. Promete procurar formas de agilização do processo de candidatura às Bolsas de Estudo do SASUL, deixando por último, duas notas: a Faculdade recebeu dados do Ministério da Educação que mencionam uma taxa de 4% de desemprego dos alunos que acabam a licenciatura na Faculdade de Direito de Lisboa; refere uma actividade de solidariedade que consistirá numa marcha/corrída, que pretende angariar fundos para apoios sociais e que, realizar-se-á em Setembro. A Professora Doutora Paula Vaz Freire diz que, quanto aos emolumentos, perante a proposta da Reitoria, apresentada à Faculdade, a mesma, decidiu não alterar a tabela de emolumentos no que concerne aos actos praticados pela Faculdade; a alteração verificada reporta-se, apenas, aos actos pedidos na Faculdade mas que não são por esta realizados. Tomou de seguida a palavra o Presidente da AAFDL, Pedro Gonçalves, realçando que a tabela de emolumentos ainda é de 2012 cabendo à Faculdade o papel de salientar o facto de, ao contrário do verificado nas demais Faculdades da ULisboa, na Faculdade de Direito de Lisboa a realidade económica dos estudantes foi tida em conta. O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva toma a palavra sublinhando que, no que concerne à disponibilização das actas, encarregou a nova secretária do Conselho de Escola a disponibilizar as mesmas à Directora Executiva, com a maior brevidade possível.

§7. **(Balanço do Ano Lectivo)** O senhor Director é o primeiro a tomar a palavra. Inicia a sua intervenção referindo que o ano lectivo tem decorrido com a normalidade requerida em termos administrativos, realçando as dificuldades que têm surgido quanto à distribuição de docentes do grupo de ciências-jurídicas. A Professora Doutora Margarida Seixas salienta o mau funcionamento da época de exames em termos da marcação dos mesmos e das orais e, ainda, os problemas concernentes ao sistema informático por parte da Divisão Académica. Respondendo à Professora Doutora Margarida Seixas o senhor Director comunica a abertura de uma vaga para a informática salientando, que a falta do funcionário Walter Rodrigues, gera algumas dificuldades no funcionamento da secretaria. A aluna Doutora Maria Zinho alude a alta prejudicialidade para os alunos, do mau funcionamento da secretaria. A falta do funcionário Walter Rodrigues não pode ser uma desculpa para o mau funcionamento da secretaria. Nesta medida, o senhor Director pede que se apontem as falhas para que as mesmas possam ser alvo de correcção. Em seguida, o Doutor João Ascenso alude para o facto de também os mestrados sofrerem com os atrasos na secretaria, nomeadamente quanto ao atraso na marcação das provas de defesa da tese. Pede para que se pense no assunto e para que haja uma sensibilização, por forma a que se comece a pensar mais nos mestrados, uma vez que, são um factor de competitividade da própria Faculdade. Em resposta, o senhor Director sublinha o facto de os novos mestrados já não padecerem desses atrasos e, que esta semana foi entregue na Reitoria o dossiê de acreditação dos mestrados. O Professor Doutor



Januário Costa Gomes salienta que as tensões e perturbações na eleição dos membros para os órgãos, veio pôr em causa a serenidade da escola. O novo governo da escola marca este ano lectivo, tendo a Faculdade, estranhado e sentido a mudança. Mesmo havendo uma alteração profunda do quadro governativo da escola, o quadro final ainda não é satisfatório. Conclui transmitindo que o que marca o ano lectivo é o processo eleitoral e todos os acontecimentos subsequentes. O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva alude ao facto de terem sido encetadas alterações às quais todos se adaptaram. As quezílias foram resolvidas e os órgãos funcionaram. Conclui deixando uma nota positiva face ao governo da escola, uma vez que este, tem estado a superar todas as quezílias através do diálogo com os diferentes órgãos.

§8. **(Apreciação dos Regulamentos aprovados no Conselho Académico)** A discussão deste ponto inicia-se com a intervenção do Professor Doutor Januário Costa Gomes cujas notas recaem sobre o Regulamento das Unidades Administrativas e de Gestão da Faculdade. Inicialmente deixa uma sugestão de natureza formal, através da colocação do Director Executivo no capítulo 1.º ou 2.º e não no capítulo 7.º. Em seguida questiona a natureza e utilidade do Gabinete de Apoio à Gestão, criado com este novo Regulamento. A funcionária Isabel Ramos fala em seguida, também ao que concerne ao Gabinete de Apoio à Gestão, denotando que os 3 Gabinetes (Erasmus, Instituto de Direito Brasileiro e o Instituto de Cooperação) deveriam ser integrados num só. Salientando que outra questão é a divisão administrativa compreender os recursos humanos e património económico e financeiro. O Professor Doutor Luís Pereira Coutinho evidencia o facto de no que se refere à criação do Gabinete de Apoio à Gestão poderem haver razões que aconselham a esta alteração, contudo, um Gabinete de Relações Internacionais vocacionado nessa área faria mais sentido do que estar integrado numa estrutura maior. As competências do Gabinete de Apoio à Gestão poderiam ser atribuídas ao núcleo de competências da Divisão Académica. O senhor Director toma a palavra, expondo que o sentido e âmbito do Gabinete de Apoio à Gestão faz sentido para que se possa proceder, à gestão concatenada e à organização das 7 unidades orgânicas previstas. O número de pessoal não docente da Faculdade de Direito de Lisboa é de 53, sendo preciso uma organização que faça a distribuição de tarefas de forma exímia e especializada. A separação de divisões seria benéfica, conquanto, o quadro de pessoal pode não revelar um resultado satisfatório. O Doutor Marco Capitão Ferreira toma a palavra denotando que o Gabinete de Apoio à Gestão existe desde 2002 sendo a afectação de pessoal a mesma, não criando problemas de maior. Contudo, a integração das Relações Internacionais deve ser pensada com algum cuidado e ponderação. Em resposta, o Professor Doutor Luís Pereira Coutinho refere que o Gabinete de Apoio à Gestão existe desde 2002 mas com competências diferentes, devendo haver atenção quanto à agregação de diferentes unidades científicas. O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva denota a dificuldade em prever a verificação da agregação de diferentes unidades orgânicas na medida em que há algumas que

são distintas daquelas para as quais a criação do Gabinete de apoio à Gestão foi previsto. Independentemente de perceber a não criação de novos quadros de chefia e de se congregarem os serviços numa única estrutura, deve haver uma diferenciação das actividades. O Gabinete de Apoio à Gestão quase que parece um “albergue espanhol” onde se incluem todas as actividades administrativas da Faculdade. Em resposta o senhor Director salienta a atenção que houve por parte do directivo quanto à agregação das diferentes áreas orgânico-científicas. A aluna Doutora Maria Zinho, no que concerne ao Gabinete de Apoio ao Estudante refere que não faz muito sentido que seja o Director Executivo a proceder à escolha de quem deve integrar este Gabinete. Em resposta, o senhor Director diz que é uma mera formalização do mesmo artigo 16.º do Regulamento, que excede um pouco o âmbito administrativo e daí a designação de “docente”. O Professor Doutor Luís Pereira Coutinho faz uma proposta de alteração, propondo a criação de um Gabinete de Relações Internacionais direccionado especificamente para as actividades internacionais. A funcionária Isabel Ramos propõe que as unidades técnico-científicas sejam integradas no Gabinete de Relações Internacionais e, que o Gabinete de Apoio ao Estudantes seja aí incluído. O Doutor Marco Capitão Ferreira, na senda destas propostas, considera que um Gabinete de Relações Internacionais autónomo seria benéfico, mas alerta para o facto de haverem restrições orçamentais que não permitem adquirir recursos humanos e económicos para a criação deste Gabinete. A Professora Doutora Margarida Seixas, concorda com a criação do Gabinete de Relações Internacionais mas já não, com a integração do Gabinete de Apoio ao Estudante, uma vez que, o mesmo, não atende apenas aos alunos que vão e vêm de Erasmus/Intercâmbio, vindo a ter mais competências do que o Gabinete de Relações Internacionais. O Professor Doutor Januário Costa Gomes refere que cabe saber se há um fundamento bastante para a criação deste Gabinete de Relações Internacionais. Concorda com as observações feitas pela aluna Doutora Maria Zinho, considerando que a designação do técnico deve ser feita pelo Director. O senhor Director conclui a discussão quanto a este regulamento salientando que podem haver dificuldades em termos da criação do Gabinete de Relações Internacionais, deixando a “promessa” de elaborar uma proposta de criação do Gabinete de Relações Internacionais, a apresentar posteriormente. Em seguida passou-se à discussão do Regulamento de Utilização dos Espaços da Faculdade, iniciando o tema a Professora Doutora Margarida Seixas. A mesma pede um esclarecimento quanto à utilização dos espaços pelos Institutos da Faculdade. “Se um Instituto pretender desenvolver uma actividade, a utilização dos espaços será ou não onerosa? Uma vez que os institutos prosseguem atribuições da Faculdade, a mesma irá receber uma quantia pecuniária pela utilização dos espaços?” O senhor Director em resposta denota que a utilização de salas ou instalações pelos institutos requer apenas uma comunicação ao Director, não havendo onerosidade subjacente à utilização dos espaços. A Faculdade está apenas a procurar uma uniformização quanto à realização de protocolos com os institutos, não estando em causa o princípio da onerosidade. O Doutor Marco Capitão



Ferreira em resposta ao senhor Director sublinha que o princípio da onerosidade deve ser mantido e não deve ser diluído. Os institutos devem pagar renda e, posteriormente, caso haja casos específicos, essa mesma renda deve ser atenuada. O senhor Director em resposta menciona que os institutos que têm uma certificação devem ter alguma benesse face aos demais que não têm certificação. O Professor Doutor Januário Costa Gomes saluta o princípio da onerosidade, uma vez que, há institutos “ricos” e outros “pobres”, devendo haver diferenciação quanto aos mesmos. Dúvida levantada pelo Professor Doutor Januário Costa Gomes recai sobre os espaços da AAFDL, face à “não compensação financeira”. Posto que a AAFDL publica teses de Doutores da casa (ponto que o senhor professor conclui como sendo benéfico), é nesses termos que a Faculdade prescinde da compensação financeira? Em resposta o senhor Director expõe que a AAFDL presta serviços à Faculdade que levam a não requerer uma contrapartida financeira. O Professor Doutor Januário Costa Gomes considera que deve ser esclarecido, por forma a não haver um regime de excepção ao princípio da onerosidade, em que moldes é que a AAFDL presta serviços à Faculdade. A Professora Doutora Margarida Seixas salienta que seria melhor para a AAFDL um esclarecimento do ponto 3, por forma a esclarecer que não se trata de um regime especial e, para impedir que hajam outros meios de pagamento. De seguida toma a palavra o Presidente da AAFDL, Pedro Gonçalves, esclarecendo que a compensação da AAFDL ao longo do ano reflecte-se na participação e colaboração em actividades desencadeadas pela Faculdade. No fundo trata-se de uma contrapartida expressada pelo apoio humano dado à Faculdade. Em resposta o Professor Doutor Januário Costa Gomes refere que não se trataria de uma explanação taxativa das contraprestações. Seria bastante, a referência às contrapartidas que resultam das atribuições que estatutariamente competem à AAFDL. O Doutor Marco Capitão Ferreira alude para o facto de que uma formulação pela positiva seria uma mera remissão, para um protocolo entre a Direcção da Faculdade e da AAFDL, onde se esplanem as contrapartidas existentes. Seguidamente passou-se à discussão do Regulamento das Remunerações Adicionais. O Professor Doutor Januários Costa Gomes refere que no artigo 4.º do Regulamento não parecem estar previstos os pagamentos a docentes no âmbito dos cursos de pós-graduação. Em resposta a Professora Doutora Paula Vaz Freire salienta que essa é uma questão sensível, uma vez que pelo estatuto da carreira docente, não podem ser recebidas remunerações por actividades lectivas que vão para além da remuneração normal atribuída ao docente. O Regulamento já abarca essa possibilidade face a certas situações ocasionais – artigo 2.º n.º 2, alínea e) do Regulamento (“os custos de formação são atendidos de forma análoga à prestação de serviços, cujas remunerações não possam decorrer de actividade lectiva normal”). Seguidamente passou-se à discussão do Regulamento das Bolsas de Mérito. Quanto a este Regulamento o senhor Director aludiu ao forte contributo da Professora Doutora Rute Saraiva para a execução deste Regulamento. O Professor Doutor Januário Costa Gomes faz uma observação ao artigo 9.º, questionando se: “caso alguém seja

excluído pode recorrer? Caso possa recorrer, recorre para quem? Para o Director?” A Funcionária Isabel Ramos menciona que julgava que as bolsas de mérito apenas se referiam a alunos da Faculdade, sendo que, os alunos em regime livre não são alunos da Faculdade. No caso da integração dos alunos em regime livre, não concorda com a inclusão dos mesmos neste programa as bolsas de mérito. A funcionária Isabel Ramos, alude, por último, para a circunstância de sendo a nomeação dos alunos através de um júri, não deve ser necessário haver lugar a recurso. O Professor Doutor Luís Pereira Coutinho, retornando ao Regulamento de Utilização dos Espaços da Faculdade, faz uma breve nota quanto ao artigo 10.º do Regulamento. Uma vez que existem actividades que não são de carácter lectivo mas, ao invés, de investigação, seria bom salvaguardar as actividades de investigação e ensino que não são estritamente lectivas. O artigo 9.º podia ser complementado com actividades de investigação docente e não docente.

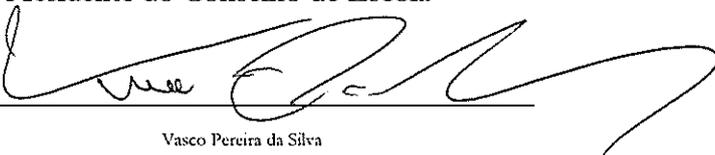
§9. (Apreciação do Plano de Actividades e Orçamento) O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva iniciou a discussão referindo que, enquanto presidente do Conselho de Escola regozija a redacção de um plano de actividades que é apresentado pela Direcção da Faculdade. Parece-lhe saudável e positivo que a Faculdade tenha tomado a iniciativa de apresentar o documento. Enquanto Coordenador do Gabinete de Relações Internacionais coube-lhe salientar o corte que o Gabinete sofreu, ainda que tenha sido consentido. A aluna Doutora Maria Zinho agradeceu o envio atempado de todos os documentos necessários à apreciação do plano de actividades e orçamento. Quanto à página 30, último parágrafo, a aluna Doutora Maria Zinho refere que deve ser “no lectivo 2014/2015”. Já quanto à falta de pessoal, deu ênfase à contínua falta de pessoal e profissionalismo. Questiona ainda sobre a probabilidade de voltarem 14 professores ao quadro docente da Faculdade. Sendo que, em 2011, a despesa com o pessoal representou 80%, se se tiver em conta o mapa de despesas com pessoal, a aluna Doutora Maria Zinho, não conseguiu verificar em que situação é que a questão supra referida se pode concretizar. Em resposta, a Professora Doutora Paula Vaz Freire denota que neste ponto fala-se de valores percentuais e não de valores absolutos, perante o total das despesas. Seguidamente, a aluna Doutora Maria Zinho questiona, ainda, acerca dos 21 mil euros afectos à comunicação da Faculdade. A Professora Doutora Paula Vaz Freire conclui que, pela parte da Direcção da Faculdade, já tem sido encetados meios para reduzir os valores afectos a esta rubrica orçamental. A Professora Doutora Margarida Seixas expõe que deve haver alguma distribuição dos recursos económicos, perante os docentes, principalmente face aos docentes mais novos, onde se verifica uma distribuição inócua. Quanto ao plano de actividades e orçamento, a Professora Doutora Margarida Seixas, alude quanto à verificação de uma Faculdade cada vez mais prestadora de serviços, em detrimento de uma aposta mais “séria” na formação dos seus alunos. Enfatiza o seu voto contra a criação de estruturas (como por exemplo, centros de arbitragem) que não têm em



vista a formação do aluno, mas ao invés, a mera prestação de serviços. Em resposta, o senhor Director denota que os estatutos da própria Faculdade prevêm a Faculdade como uma prestadora de serviços, sublinhando a necessidade de obtenção de receitas próprias que não podem advir apenas das propinas. O Doutor David Martins demonstra a sua clara discordância face à posição assumida pela Professora Doutora Margarida Seixas, concordando com a visão de uma Faculdade cada vez mais próxima do mercado de trabalho – uma realidade que, o Doutor David Martins, entende ser a de faculdades estrangeiras de renome internacional. Conclui a sua intervenção, esplanando que iniciativas deste género permitem ao aluno uma aproximação ao mercado de trabalho. O Professor Doutor Januário Costa Gomes, questiona primeiramente a Direcção da Faculdade quanto alargamento da biblioteca. Em seguida, menciona que quanto ao centro de arbitragem, o facto de o mesmo vir previsto nos estatutos não é suficiente, devendo ser desenvolvido mais em pormenor. Sugere um acordo com o Ministério da Justiça, que permita a criação de um tribunal de competência especializada. O Doutor Marco Capitão Ferreira lançou um desafio à Direcção que consiste na adopção de uma análise analítica entre as diferentes áreas temáticas. Tomando em consideração o orçamento apresentado, realça o défice de informação quanto aos elementos atinentes aos saldos orçamentais. Inerentes às questões da banca, o Doutor Marco Capitão Ferreira pediu para que o esclarecessem quanto às rubricas orçamentais que fazem parte da utilização do multibanco e quais são as que se referem aos depósitos bancários detidos pela Faculdade. O aluno Bruno Grazina toma a palavra em seguida, demonstrando o seu agrado face à previsão no plano de actividades de projectos que aproximam a Faculdade à sociedade civil. O Doutor João Ascenso sugere uma consolidação das contas, mais especificamente, as que respeitam aos Institutos e Gabinetes da Faculdade. No que concerne à prestação de serviços, atende às preocupações referidas pela Professora Doutora Margarida Seixas, salientando, no entanto, que a vertente “prestadora de serviços” vem prevista no RJIES, devendo aproveitar-se esta atribuição para uma melhor formação e investigação dos alunos. Em resposta a todas as intervenções, o senhor Director esclarece que o alargamento da Biblioteca continua a ser uma preocupação da Direcção, e que continuam a haver saldos para se concretizar o alargamento das instalações, faltando apenas o aval pelo Ministério das Finanças. O senhor Director passa a palavra à Professora Doutora Paula Vaz Freire, para esclarecer as restantes intervenções. A Professora Doutora Paula Vaz Freire salienta que ainda se está perante um projecto de orçamento, encontrando-se apenas, neste projecto, as grandes linhas pelas quais o orçamento final se irá pautar. Face à questão bancária que foi levantada, a Professora Doutora Paula Vaz Freire, remete para a página 28 concernente às receitas bancárias. O Doutor Marco Capitão Ferreira toma a palavra em seguida, denotando que o orçamento deve ser votado hoje. A Professora Doutora Margarida Seixas considerou que a votação não deveria ser feita tendo em conta que se trata de um projecto de orçamento, e não, do orçamento final. A Professora Doutora Paula Vaz Freire clarificou que o orçamento

apresentado não é o final, uma vez que, em tempo útil não é possível a apresentação e votação do orçamento final. O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva, como ponto de ordem, esclarece e sublinha o facto de se proceder à votação de um projecto de orçamento e não à votação do orçamento final, sendo certo, no entanto, que a Direcção deverá trazer a Conselho de Escola o orçamento final, posto que, é o órgão competente para a apreciação do mesmo. Seguidamente procedeu-se à votação do projecto de orçamento, tendo sido aprovado com 9 votos a favor, 3 abstenções e zero votos contra.

O Presidente do Conselho de Escola



---

Vasco Pereira da Silva

A Secretária do Conselho de Escola

---

Maria Desidério